



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3433 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 13 de abril de 2023 • EDIÇÃO EXTRA

Prefeitura instala containers para depositar lixo em pontos estratégicos da cidade.



A empresa contratada para promover o recolhimento do lixo domiciliar e a destinação adequada destes resíduos, instalou no dia 06 de abril, por determinação contratual e exigência da prefeitura, 10 containers de 700l em pontos estratégicos da cidade.

O objetivo da prefeitura é resguardar melhor o lixo produzido nos locais de maior circulação, evitando que se espalhem nas vias públicas.

A estrutura de polietileno possui encaixe apropriado ao caminhão compactador, facilitando o recolhimento, além de possuir uma capacidade ampliada em relação aos tambores utilizados anteriormente.

Os pontos de distribuição dos containers são os seguintes: Largo Zeferino Vilaça, Rua Jaime de Aquino (Lateral da Secretaria de Saúde), Praça de Eventos, Praça da Matriz, Rua São João, Rua José Paulino do Rêgo (Próximo à FACEP), Rua Dom Pedro II e Rua Bevenuto Fialho.

É importante destacar ainda que a obra conta com uma contrapartida do município no valor de mais de R\$300 mil reais, e parceria do Governo do Estado com a concessão de equipamentos.

A Gestão Valorizando Nossa Gente recebeu a obra em janeiro de 2020 com apenas 56% do projeto inicial, mesmo após 5 anos de serviço. Lembrando que o contrato com a empresa que começou as obras foi encerrado, por causa da morosidade e inércia com os processos.



MAGEM:ASCOM
TEXTO:ASCOM



Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 264/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador-Geral deste Município, nos dias 13 e 14 de abril de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA NA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.10.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram

Diário Oficial do Município



a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS, CNPJ: 12.748.539/0001-02**, com o valor de R\$ 16.886,07 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA APOLÔNIA RAIARA DE FREITAS TEIXEIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADO: APOLÔNIA RAIARA DE FREITAS TEIXEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 002.847.586 SESPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 077.420.434-67, residente e domiciliada à rua Vereador Gonçalo Sampaio, 305, Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de **NUTRICIONISTA**, em regime de **30 horas semanais**, mediante **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.891, de 17 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.